



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1165 DE 18 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Temática de Infraestrutura, dividida em três áreas: (i) Infraestrutura Física e Logística, presidida pelo responsável pela Prefeitura; (ii) Arquivo, presidida pela Chefe do Arquivo Geral; e (iii) Biblioteca, presidida pela Chefe da Biblioteca Central.

Art. 2º. A Comissão Temática de Infraestrutura terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Física e Logística			
Mário dos Santos Soares (Presidente)	139668	TAE	Prefeito
Francesco Conte	1726416	TAE	-
Délcio Garcia de Souza	1282625	Docente	-
Arquivo			
Valdete Barros Barbosa (Presidente)	1548197	TAE	Chefe do Arquivo
Wallace Medeiros da Silva	1718146	TAE	-
Biblioteca			
Tânia Maria Gomes de Mello (Presidente)	1791827	TAE	Chefe da BIBCE
Mariana de Oliveira Caruso Carvalho	1711927	TAE	-
Vanessa Suane de Souza	2267973	TAE	-
Edmundo Franco Martins	1529260GMEC	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL